

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Data: 16/09/2021	Unidade: Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	Nº Ata: 10ª – Reunião Ordinária
Local: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Início: 10h15min	Término: 11h10min

Pauta Reunião:

1. Leitura e aprovação da ata da 9ª reunião ordinária;
2. Prestação de conta – Fundo Municipal do Meio Ambiente;
3. Deliberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
4. Aprovação do orçamento do CIMVI para ano de 2022;
5. Relato das vistorias e fiscalizações orientativas das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental;
6. Momento dos Conselheiros – Demanda(s).
7. Assuntos Gerais;

PARTICIPANTES – Nomes (Membros (MT) * (Membros (MS) ** e Convidados(C) ***)

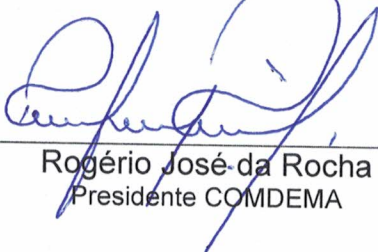
Nome (Membros/Convidados)	">	Instituição/Representante
1. Rogério José da Rocha	MT	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – Depto Meio Ambiente
2. José Matias Scherer	MT	Sindicato Trabalhadores Rurais de Luiz Alves - SITRULA
3. Eder Caglioni	MS	Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente – Depto Meio Ambiente
4. Carolina Wust Schmitz	MT	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
5. Eder Caglioni	MS	Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente – Depto Meio Ambiente
6. Douglas Reichert	MS	Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente – Depto Agricultura
7. Bruno Krauss Salvador	MS	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC - EPAGRI
8. Luana Caroline Deola	MS	Secretaria Municipal de Educação
9. Jaqueline E. Zimmermann	C	Secretaria Municipal de Educação

TÓPICOS ABORDADOS E OUTROS ASSUNTOS:

Aos dezesseis dias (16) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), com início às 10h15min, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA, na Rua Erich Gielow, nº 35, em Luiz Alves, Santa Catarina, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA. O presidente após constatar a presença mínima, conforme artigo 20 do regimento interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA, deu início a reunião e conforme pauta, fez leitura da ata da 9ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência passou a palavra ao conselheiro Douglas que explanou sobre a prestação de contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente, distribuindo planilhas dos valores arrecadados de janeiro a agosto de 2021, proveniente somente dos processos de licenciamento ambiental encaminhando ao consórcio (CIMVI), e relatou que na próxima reunião ordinária, prevista para dezembro de 2021, vai apresentar prestação de contas integral, com recursos provenientes dos serviços prestados pela Secretaria e CIMVI. Douglas mencionou de que já falaria sobre os itens seguintes da pauta, como deliberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para aquisição de um DRONE, para a manutenção do rateio do CIMVI no ano de 2022, bem como uso de recursos provenientes das multas ambientais para aquisição de mudas de árvores, com a finalidade de recuperação de áreas degradadas, arborização urbana de praças e vias públicas, além de campanha educativa. Esclareceu que os recursos deliberados para aquisição de um GPS de campo, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) não foram utilizados, tento em vista que o Departamento de Meio Ambiente identificou ser mais plausível juntar esse recurso já deliberado com outros R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e fazer a compra de um DRONE, que será mais usual e melhor aproveitado nas atividades da secretaria. Ainda sobre o DRONE, Douglas comentou de que há possibilidade da Defesa Civil adquirir um, que também seria utilizado pela Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), e se caso venha ocorrer esta aquisição pela Defesa Civil deixaríamos de adquirir com recursos do fundo.



Após, foi solicitada a deliberação de recursos do fundo para custear o rateio do CIMVI no ano corrente de 2022, cujo orçamento aprovado na assembleia de prefeitos foi de R\$ 114.093,06 (cento de catorze mil, novecentos e três reais e seis centavos). Também foi solicitada a deliberação do valor montante de até R\$ 8.673,64 (oito mil, seiscentos e setenta e três reais, e sessenta e seis centavos), proveniente da arrecadação de multas ambientais emitidas no presente ano corrente, para aquisição de mudas. Para finalizar a pauta, o conselheiro Eder relatou sobre a coleta seletiva, que fez explicando sobre aplicação dos recursos até o momento e as ações a serem desenvolvidas com os recursos em caixa ainda. Eder também comentou sobre a campanha "Mude que a cidade muda" com objetivo de realizar ações de educação ambiental voltadas para a destinação adequada de resíduos bem como o combate a dengue. As atividades acontecerão na última semana de outubro juntamente com a campanha Lixo Zero que ocorre em todo o país. Para desenvolver a campanha municipal serão necessários materiais de divulgação e de consumo. Para isto, solicitou cerca de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) do Fundo do Meio Ambiente para arcar com as despesas das atividades de educação ambiental da campanha. Após dirimir dúvidas dos conselheiros sobre as deliberações apresentadas pelos conselheiros Douglas e Eder, as mesmas foram colocadas em votação sendo aprovadas por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, eu Rogério José da Rocha, lavrei a presente ata, e vai por mim assinada e pelos membros conforme lista de presença em anexo.



Rogério José da Rocha
Presidente COMDEMA